



**DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE N. 061/2018, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

REVOGAR a Portaria “D” n. 058/2018, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.589, de 5 de fevereiro de 2018, página 61, na parte que nomeou o candidato LUCAS LIMA DA ROCHA, haja vista o deferimento de seu pedido de remanejamento para a última colocação no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, classe Defensor Público Substituto, na lista reservada às vagas gerais, conforme dispõe o artigo 59, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051040/2018).

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**  
Defensor Público-Geral do Estado